

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº 92/2021**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede administrativa na Avenida Pioneiros, nº 500, Centro - Município de Catanduvas - PR e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o 09.335.765/0001-57, com sede administrativa na Avenida dos Pioneiros, nº 900, na cidade de Catanduvas - PR, ambos neste ato representados pelo Prefeito Municipal MOISES APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 842.080.829-68 e RG nº 4.250.754-7 SSP-PR, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.054.369-2, CPF nº 016.549.529-40, com endereço profissional na Rua Amor Perfeito nº 220, Bairro Centro, CEP 85.420.000, Município de Corbélia, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª.** O valor global de **R\$ 280.023,55 (duzentos e oitenta mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

**Parágrafo único:** O valor global é composto de **R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)** da Verba Federal e **R\$ 122.523,55 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)** da Verba Estadual. **Fica acrescido** em R\$ 105.528,00 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais) na Verba Federal, totalizando o montante de R\$ 385.551,55 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), **conforme tabela abaixo:**

<b>REPASSE FEDERAL</b>	<b>2021</b>	<b>Portaria GM/MS nº 3656 de 21 de dezembro de 2020</b>	<b>105.528,00</b>
------------------------	-------------	---------------------------------------------------------	-------------------

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel/Pr., 11 de Janeiro de 2021

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW**  
Presidente CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_  
Nome: Patricia Xavier Santos  
CRC/PR 076728/O-8  
Contadora - CONSAMU  
CPF: \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_  
Nome: Marciano Schmitt  
Diretor Financeiro Contábil do CONSAMU  
CPF: \_\_\_\_\_